DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

www.pmmarau.com.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Portarias 2
Atos de Pessoal 3
Portarias de RH 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3
Concursos Públicos/Processos Seletivos 4
Edital 4
Terceiro Setor 4
Extrato - Termo de Inexigibilidade 4
Extrato - Termo de Fomento 4

Poder Legislativo 6
Atos Oficiais 6
Portarias 6

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Marau, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Marau poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pmmarau.com.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Marau
CNPJ 87.599.122/0001-24
Rua Irineu Ferlin, 658 - Centro
Telefone: (54) 3342-9500
Site: www.pmmarau.com.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Marau garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pmmarau.com.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/marau

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 6.307, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 5º, da Lei Municipal nº 6.593, de 16 de junho de 2026,

DECRETA:

Art. 1°. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no orçamento do município de Marau para o exercício financeiro de 2026, no valor de R$ 1.265.000,00 (um milhão, duzentos e sessenta cinco mil reais), com a seguinte classificação orçamentária:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ÓRGÃOS SUBORDINADOS

27.812.0127.1040 – CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE GINÁSIOS E ESPAÇOS PÚBLICOS

4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 317.500,00

Fonte de recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de recursos: 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União R$ 573.000,00

4.4.90.51 – Obras e Instalações

Fonte de recursos: 1701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado R$ 200.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS SUBORDINADOS

12.122.0003.2026 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 173.500,00

Fonte de recursos: 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

4.4.90.51 – Obras e Instalações R$ 1.000,00

Fonte de recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

Art. 2º Os recursos para a abertura do crédito especial aberto no artigo anterior serão cobertos por excesso de arrecadação e anulação de dotações, conforme a seguinte classificação:

Excesso de arrecadação

Fonte de recursos: 1700 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres da União R$ 573.000,00

Fonte de recursos: 1701 – Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneres do Estado R$ 200.000,00

Anulação de dotações

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

ÓRGÃOS SUBORDINADOS

27.812.0127.2104 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE INCENTIVO AO ESPORTE

3.3.90.30 Material de Consumo R$ 50.000,00

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 176.000,00

Fonte de recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

27.812.0127.2090 CONSERVAÇÃO DE ESPAÇOS ESPORTIVOS

3.3.90.30 Material de Consumo R$ 30.000,00

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R$ 30.000,00

Fonte de recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

04.122.0002.2122 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

4.4.90.52 Equipamentos e Material Permanente R$ 31.500,00

Fonte de recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ÓRGÃOS SUBORDINADOS

12.362.0105.2025 – MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR DO ENSINO MÉDIO

3.3.90.39 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R$ 1.000,00

Fonte de recursos: 1500 – Recursos Não Vinculados de Impostos

12.361.0103.2013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL

3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil R$ 173.500,00

Fonte de recursos: 1540 – Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos

Art. 3º Caso as dotações orçamentárias abertas acima se tornem insuficientes durante a execução orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a reforçar os respectivos créditos, mediante decreto, respeitadas as regras estabelecidas nos artigos 7º e 8º da Lei Municipal nº. 6.482, de 28 de novembro de 2025.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2026.

REGISTRE- SE E PUBLIQUE- SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

.....

Portarias

PORTARIA Nº 067, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE MARAU

Conforme Lei Municipal nº 5.379, de 25 de agosto de 2017

Designa Servidores Municipais para atuarem como Licenciadores Habilitados para gestão da flora nativa no Bioma Mata Atlântica.

PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Art. 4º da Instrução Normativa Sema - Fepam nº 06, de 29 de maio de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as seguintes servidoras municipais, ocupantes do cargo efetivo de Licenciador Ambiental, para atuarem como Licenciadoras Habilitadas para fins de celebração de Termo de Cooperação entre o Estado do Rio Grande do Sul e município, visando delegação de competência para gestão da flora nativa no Bioma Mata Atlântica:

I. Alana Spanhol;

II. Marisa Pedotti.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU,

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de 2026.

PUBLIQUE-SE:

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal

GREICI DALACORTE BORELLI

Secretária Municipal de Administração

.....

Atos de Pessoal

Portarias de RH

PORTARIA N.º 427, DE 17 DE JUNHO DE 2026 – RH.

CONCEDE DESDOBRAMENTO DE HORÁRIO

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. CONCEDER desdobramento de horário 20 Horas Semanais para a ocupante do cargo de Professor, Ana Caroline Wreczinski, matrícula funcional n° 70007, a contar de 15/06/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 15/06/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de junho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

.....

PORTARIA N.º 428, DE 17 DE JUNHO DE 2026 – RH.

REMANEJA SERVIDOR

NAURA BORDIGNON, Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

1. REMANEJAR a ocupante do cargo de Psicólogo, **Silvia Pinto Filippi Boscato**, matrícula funcional n° 53473, para a Secretaria de Administração, a contar de 01/06/2026.

2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos e vantagens a contar de 01/06/2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE MARAU

Aos 17 dias do mês de junho de 2026

NAURA BORDIGNON

Prefeita Municipal de Marau

REGISTRE E PUBLIQUE-SE

Greici Dalacorte Borelli

Secr. Municipal de Administração

.....

Licitações e Contratos

Contratos

CONTRATOS:

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: AGOSTINI E DAL CORTIVO ENGENHARIA CIVIL LTDA / 50.264.881/0001-26 / Concorrência Eletrônica n° 14/2026 / Contrato 152/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para execução da Revitalização da Praça de Lazer no interior de Marau – São Miguel, com fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais insumos necessários, conforme projeto, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos anexos, a ser realizado pelo CONTRATADO.

VALOR: R$ 295.294,91, sendo R$ 206.411,15 referente a materiais e R$ 88.883,76 referente à mão de obra.

VIGÊNCIA: 08/11/2026.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: NL LIMPEZA LTDA / 21.500.662/0001-09 / Dispensa Eletrônica n° 09/2026 / Contrato 153/2026.

OBJETO: Contratação dos serviços de limpeza urbana, compreendendo capina, roçada e varrição.

VALOR: R$ 1.918.463,52

VIGÊNCIA: 10/06/2027.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU /

87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: RÁDIO E TV UMBU LTDA / 89.294.565/0001-32 / Dispensa de Licitação n° 1075/2026 / Contrato 155/2026.

OBJETO: Contratação de emissora de televisão para a veiculação de publicidade DO Festival Nacional do Salame.

VALOR: R$ 23.305,75

VIGÊNCIA: 31/07/2026.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: SAMIR CASAGRANDE / 14.135.042/0001-44 / Dispensa de Licitação n° 1066/2026 / Contrato 156/2026.

O/BJETO: Contratação de serviços educacionais para diagnóstico, acompanhamento pedagógico e formação continuada, visando subsidiar o planejamento de intervenções pedagógicas e contribuir para a melhoria dos resultados da rede municipal nas avaliações externas, especialmente SAERS e SAEB.

VALOR: R$ 58.916,40, sendo R$ 4.909,70 mensais.

VIGÊNCIA: 14/06/2027.

.....

CONTRATANTE/CNPJ: MUNICÍPIO DE MARAU / 87.599.122/0001-24.

CONTRATADO/CNPJ: RIBEIRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA / 34.016.776/0001-11 / Concorrência Eletrônica n° 12/2026 / Contrato 157/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para reforma e ampliação da EMEI Mágico de OZ, com fornecimento de materiais, equipamentos e mão de obra, conforme projeto, memorial descritivo, planilhas orçamentárias e demais documentos técnicos.

VALOR: R$ 565.000,00, sendo R$ 363.657,75 referente a materiais e R$ 201.342,25 referente a mão de obra.

VIGÊNCIA: 11/01/2027.

.....

.....

Concursos Públicos/Processos Seletivos

Edital

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU

EDITAL Nº 135/2026

NAURA BORDIGNON Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 253/25 e Edital nº 116/26 Sec. Educação,** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Servente

Nome	Data Nascimento	Classificação
Helena Maria Corso Catanio	19/09/1962	73º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 17 dias de junho de 2026.
NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

.....

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAU
EDITAL Nº 136/2026

NAURA BORDIGNON Prefeita Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1. CONVOCAR, os candidatos abaixo relacionados, para ocuparem, a função descrita neste Edital, por **prazo determinado** através de Contrato Administrativo, observando a ordem de classificação do **Edital nº 253/25 e Edital nº 116/26 Sec. Educação,** que Divulga o Resultado da Classificação Final e homologa os resultados do processo seletivo.

Servente

Nome	Data Nascimento	Classificação
Ivane Marafon Ferro	28/02/1973	74º

Atendente Educacional

Nome	Data Nascimento	Classificação
Marina Fialho Morandi	11/09/1986	151º
Juliana Lorena dos Santos	29/12/1987	152º

2. Fica o candidato ciente que deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Marau no prazo de 02 (dois) dias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAU,
Aos 17 dias de junho de 2026.

NAURA BORDIGNON
Prefeita Municipal de Marau

.....

Terceiro Setor

Extrato - Termo de Inexigibilidade

TERMO DE INEXIGIBILIDADE N° 49/2026 – LEI 13.019/2014

OSC: ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL CAMINHO DAS ÁGUAS E SABORES, CNPJ 19.618.227/0001-23

OBJETO: Realização do X Festival das Sopas e Sabores, que ocorrerá no dia 27 de junho de 2026

DATA DO TERMO: 16/06/2026

VALOR: R$ 22.000,00

.....

Extrato - Termo de Fomento

Termo de Fomento nº. 21FO/Contrato nº 160/2026

Lei Federal 13.019/2014 e Lei Municipal nº 6595, de 16 de junho de 2026 CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO TURÍSTICA E CULTURAL

CAMINHO DAS ÁGUAS E SABORES, CNPJ 19.618.227/0001-23

OBJETO: Realização do X Festival das Sopas e Sabores, que ocorrerá no dia 27 de junho de 2026

VALOR: R$ 22.000,00

VIGÊNCIA: 31/12/2026

.....

Termo de Fomento nº. 20FO/Contrato nº 159/2026

Lei Municipal nº 6592, de 10 de junho de 2026

CONTRATANTE: Município de Marau/CNPJ:87.599.122/0001-24

OSC/CNPJ: ASSOCIAÇÃO GAÚCHA DE PILOTOS DE ENDURO, inscrita no CNPJ 73.575.714/0001-00

OBJETO: realização da 4° etapa do Campeonato Gaúcho de Enduro 2026 na cidade de Marau-RS.

VALOR: R$ 27.500,00

VIGÊNCIA: 31/12/2026

.....

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000

PORTARIA Nº 019/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Concede Férias ao(a) servidor **LEDENIR CASAGRANDE.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE:

1. **CONCEDER**, férias regulamentares ao(a) servidor(a) municipal, **LEDENIR CASAGRANDE**, Assessor Parlamentar do Poder Legislativo Municipal, a partir do dia 20 de Julho de 2026 à 29 de Julho de 2026, pelo período de **10 dias,** devendo retornar as suas atividades no dia 30 de Julho de 2026, ou no próximo dia útil subsequente. Em horário normal de expediente.

2. As férias constantes do parágrafo, referem-se ao período aquisitivo de 03/08/2024 a 02/08/2025

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, 16 de junho de 2026.

Vereador ALBERTO TRICHEZ.
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador LAÉRCIO ZANCAN
Segundo Secretário

Autenticação do documento no site https://citta.click/50AD7080822C5261 utilizando a chave '50AD7080822C5261'

CÂMARA DE VEREADORES DE

MARAU

RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000

92.408.285/0001-12

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (50AD7080822C5261) no site: https://citta.click/50AD7080822C5261

PORTARIA		Autenticação
Protocolo -		
Documento	**Processo**	
000020 / 2026	-	50AD7080822C5261

Assinatura Eletrônica Simples

Città Assinado Eletronicamente

Identificação: ALBERTO TRICHEZ
CPF: 018***.***03
Assinado em: 16/06/2026 13:59:23
Local: IP: 190.15.59.9

Assinatura Eletrônica Simples

Città Assinado Eletronicamente

Identificação: LAERCIO ZANCAN
CPF: 017***.***13
Assinado em: 16/06/2026 14:04:57
Local: IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.450823, -52.198067

Hash do documento (SHA-256): 6d863874b0bab331ebab033f2a33a4c0dc2b4863ec70d972c920b8ea03d52930

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS

Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000

PORTARIA Nº 020/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Concede Férias ao(a) servidor(a) **JAMILE TRICHES**

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE:

1. **CONCEDER**, férias regulamentares ao(a) servidor(a) municipal, **JAMILE TRICHES**, Chefe de Gabinete do Poder Legislativo Municipal, a partir do dia **22 de junho de 2026 a 11 de julho de 2026,** pelo período de **20 dias,** devendo retornar as suas atividades no dia 12 de julho de 2026, ou no próximo dia útil subsequente. Em horário normal de expediente.

2. As férias constantes do parágrafo, referem-se ao período aquisitivo de 11/07/2024 a 10/07/2025.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, 16 de junho de 2026.

Vereador ALBERTO TRICHEZ.
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador LAÉRCIO ZANCAN
Segundo Secretário

Autenticação do documento no site https://citta.click/DDCC89894E30956B utilizando a chave 'DDCC89894E30956B'

CÂMARA DE VEREADORES DE
MARAU
RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000
92.408.285/0001-12

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (DDCC89894E30956B) no site: https://citta.click/DDCC89894E30956B

PORTARIA		Autenticação
Protocolo -		
Documento	**Processo**	
000021 / 2026	-	DDCC89894E30956B

Assinatura Eletrônica Simples
Città Assinado Eletronicamente
Identificação: ALBERTO TRICHEZ
CPF: 018***.***03
Assinado em: 16/06/2026 14:45:16
Local: IP: 190.15.59.9

Assinatura Eletrônica Simples
Città Assinado Eletronicamente
Identificação: LAERCIO ZANCAN
CPF: 017***.***13
Assinado em: 16/06/2026 14:46:39
Local: IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.451017, -52.198242

Hash do documento (SHA-256): 11709dc3546fb0c1ca6e9c3c51e1c323514f86ec4dca4cb06e687f4aac043248

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.

Città Inteligência em Gestão Pública 16/06/2026 14:47

CÂMARA MUNICIPAL DE MARAU-RS
Rua Duque de Caxias, 26 - Cx. Postal 55 - CEP:99150-000 Marau-RS
Camara@cvmarau.com.br - www.cvmarau.com.br - Fone/Fax (54)3371-1000

PORTARIA Nº 021/2026 DE 16 DE JUNHO DE 2026

Concede Férias ao(a) servidor(a) **JESSICA LONGO.**

O Presidente da Câmara Municipal de Marau, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Regimento Interno

RESOLVE:

1. **CONCEDER**, férias regulamentares ao(a) servidor(a) municipal, **JESSICA LONGO**, Assessora de Imprensa do Poder Legislativo Municipal, a partir do **dia 22 de julho de 2026 a 31 de julho de 2026**, pelo período de **10 dias,** devendo retornar as suas atividades no dia 01 de agosto de 2026, ou no próximo dia útil subsequente. Em horário normal de expediente.

2. As férias constantes do parágrafo, referem-se ao período aquisitivo de 02/01/2025 a 01/01/2026.

3. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE

SALA LYDIO THOMAZ ANTONIO BERGONSI

SECRETARIA RAUL ANTÔNIO RODEGHERI

CM de Marau RS, 16 de junho de 2026.

Vereador ALBERTO TRICHEZ.
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Vereador LAÉRCIO ZANCAN
Segundo Secretário

Autenticação do documento no site https://citta.click/138A848428860D36 utilizando a chave '138A848428860D36'

CÂMARA DE VEREADORES DE

MARAU

RUA DUQUE DE CAXIAS, 26 - 99150-000

92.408.285/0001-12

Manifesto do Documento

Para confirmar a integridade do documento, basta informar a chave de autenticação (138A848428860D36) no site: https://citta.click/138A848428860D36

PORTARIA		Autenticação
Protocolo -		
Documento	**Processo**	
000022 / 2026	-	138A848428860D36

Assinatura Eletrônica Simples

Città Assinado Eletronicamente

Identificação: ALBERTO TRICHEZ
CPF: 018***.***03
Assinado em: 16/06/2026 15:14:36
Local: IP: 190.15.59.9

Assinatura Eletrônica Simples

Città Assinado Eletronicamente

Identificação: LAERCIO ZANCAN
CPF: 017***.***13
Assinado em: 16/06/2026 15:22:34
Local: IP: 190.15.59.9 Geolocalização: -28.450905, -52.198073

Hash do documento (SHA-256): 84075847eb05edf9c8b269aa066e5c5475e947e70de0329eb266e3bc54a9c72c

Documento assinado eletronicamente, conforme relação de assinatura(s) acima identificadas(s), assinado nos termos da Lei Federal nº 14.063/2020; MP 2.2002/01.